

PORTARIA NRO 47/2015

Determina a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da Faculdade Murialdo

O Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Artigo 2º da Resolução CONSUP no. 01/2012, resolve:

Artigo 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA - do fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES) no campus Av. Rio Branco, Bairro Ana Rech.

Verônica Mantovani Baldasso - Instituição

Joacir Della Giustina – Instituição

Flávio Gomes de Oliveira – Docente

Amanda Troes – Estudante

Pericles Luis Pereira - Estudante

Artigo 2º Esta Portaria entrou em vigor na data de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que produza seus efeitos.

Caxias do Sul, 25 de junho de 2015.

Pe. Joacir Della Giustina

Diretor Faculdade Murialdo